



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO Nº 013/2026 de 02 de Fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1435 de 27/05/2025 artigo 6º e Lei 1474 de 26/11/2025 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 238.000,00 (Duzentos trinta e oito mil reais), nas dotações abaixo descritas:

08	- Secretaria Municipal da Agricultura Pecuária e Abastecimento	
0802	- Diretoria da Agricultura	
239.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 138.000,00
23	- Secretaria Municipal de Esporte	
2301	- Gabinete do Secretário	
444.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 40.000,00
446.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 60.000,00
TOTAL.....		R\$ 238.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0302	- Contabilidade, Finanças e Patrimônio	
043.9999.99	- Reserva de Contingência Fonte (1)	R\$ 100.000,00
08	- Secretaria Municipal da Agricultura Pecuária e Abastecimento	
0802	- Diretoria da Agricultura	
243.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 138.000,00
TOTAL.....		R\$ 238.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 02 de Fevereiro 2026.

Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Almeida
Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.745.578.v